



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO Nº ²⁹ /2023.

Em 16 de Junho de 2023.

03/07/2023
os AN: 25/23

Considerando a necessidade do Poder Legislativo tomar conhecimento das ações que estão sendo implementadas pela administração municipal;

Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;

Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca de tais fatos;

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 132, *caput*, art. 26, inciso XXVI, alínea c e art. 36 inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER à V.Exª, ouvido o soberano Plenário, a notificação do Sr. Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa Legislativa, a seguinte informação: **Informações sobre o ocorrido no Complexo Regulador e HMTF conforme descrito no anexo abaixo.**

Nestes termos, pede deferimento.

Teixeira de Freitas – BA, 16 de Junho de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

VAGA”, sendo que, **não foi diferente nos dias 31/05/2023; 01/06/2023; 02/06/2023; e 03/06/2023**, senão vejamos:

Situação: Negação. Motivo: Falta de vaga * NO MOMENTO NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DO PACIENTE PARA O SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE ORTOPEDIA. ESTAMOS SEM VAGA. (H - CREMEB - Nº 11111 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - Informado por Matheus Chaves Silva em 30/05/2023 16:54:30)

Avisos importantes para a Unidade Solicitante

Situação: Negação. Motivo: Falta de vaga * NO MOMENTO NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DO PACIENTE PARA O SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE ORTOPEDIA. ESTAMOS SEM VAGA. (H - CREMEB - Nº 11111 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - Informado por Matheus Chaves Silva em 31/05/2023 16:53:12)

Situação: Negação. Motivo: Falta de vaga * NO MOMENTO NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DO PACIENTE PARA O SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE ORTOPEDIA. ESTAMOS SEM VAGA. (H - CREMEB - Nº 11111 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - Informado por Matheus Chaves Silva em 01/06/2023 16:37:45)

Situação: Negação. Motivo: Falta de vaga * NO MOMENTO NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DO PACIENTE PARA O SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE ORTOPEDIA. ESTAMOS SEM VAGA. (H - CREMEB - Nº 11111 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - Informado por Matheus Chaves Silva em 02/06/2023 16:12:15)

- (xiv) Ocorre que, nesse ínterim, enquanto o município de Medeiros Neto/BA insiste no pedido de vaga junto ao sistema Surem, se esbarrando nas consecutivas negações pelo HMTF, a fim de socorrer o paciente Manoel que reclama procedimento cirúrgico de urgência, em dias de verdadeira aflição e tortura, o referido Instagram “@medeirosmemes”, visando sensacionalismo do caso em prol do 1º requerido, faz publicar a seguinte postagem no dia **31/05/2023**, “**Filha desesperada pede socorro por seu pai, que está a 31 dias com a perna precisando de cirurgia.**”, postando inclusive vídeo (em anexo) estimulando uma dos familiares do paciente a criticar a saúde do município, por ainda não ter conseguido a vaga, vejamos:





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- (xii) É assim, Excelência, que, sancionando o lastimável tráfico de influência arquitetado pelos réus junto ao HMTF gerido pelo 2º requerido - em consulta ao sistema Surem, **se confirma a informação veiculada acerca da liberação da vaga ao paciente Ronny pelo município de Teixeira de Freitas/BA por interferência externa dos réus, ocorrida no dia seguinte**, ou seja, em **31/05/2023**, às **08:57h**, ratificando, desta forma, a comunicação já adiantada nas redes sociais pelo 1º requerido, em comportamento notadamente grave envolvendo a manipulação do sistema de saúde pública, sobretudo, quando advindas de profissionais de saúde (médicos e dentista), que se arvoram em funções públicas que deveria zelar pela vida e saúde das pessoas para promoverem manobras políticas em detrimento da saúde dos paciente, vejamos:

Situação: Aceitação pela Unidade HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - Teixeira de Freitas -
Apelido: HMTF. Motivo: Unidade aceitou a solicitação * VAGA LIBERADA PACIENTE: RONNY RODRIGUES DE JESUS -
IDADE: 17 ANOS. - SEXO: MASCULINO - MUNICIPIO: MEDEIROS NETO - OCORRENCIA: 3666967 - DIAGNOSTICO:
FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO FEMUR
Informação: O paciente será admitido no Pronto Socorro da ORTOPEdia, o mesmo deverá chegar HOJE QUARTA-FEIRA
DIA 31/05/2023 SAIDA IMEDIATA COM URGENCIA, PREVISAO DE CHEGADA ATE AS 11:00h. Vir com acompanhante
munido de XEROX dos documentos pessoais inclusive CNS - Relatório Médico - Prescrição do dia - EXAMES NECESSARIOS:
TESTE RÁPIDO OU PCR COVID-19 E CARTÃO DE VACINA, Razo X e todos os exames realizados até o momento da
transferência. Fazer ficha na recepção, paciente entrará pela EMERGÊNCIA.

O paciente deverá chegar na unidade portando máscara, equipe assistencial responsável pelo traslado provida de EPIs:
Máscara N95, Máscara Visera Tipo Face Shield, óculos). DECRETO 388/2020 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. DR. JAMESON CERCEAU - CREMEB - N° 23189 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL
DE TEIXEIRA DE FREITAS (JAMESON CERCEAU - CREMEB - N° 23189 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - Informado por Mathheus Souza dos Santos em 31/05/2023 08:57:05)

- (xiii) Como se não bastasse o caso acima, nos termos da ata notarial em anexo, os requeridos resolveram reincidir na mesma prática, envolvendo o caso MANOEL GOMES DE BRITO, porquanto, denota-se do *print* do sistema Surem, atestado por ata notarial em anexo, que no dia **30/05/2023**, por volta das 16:54h, realizou compartilhamento para as unidades de saúde mais próximas, envolvendo o aludido paciente, vítima de atropelamento apresentando fratura na tíbia direita, tendo o HMTF do município de Teixeira de Freitas/BA, recusado o atendimento por **"falta de vaga"**, registrando que **"no momento não temos condições de admissão do paciente para o serviço de internação em clínica ortopedia, ESTAMOS SEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Ferreti”, quando não realizados os procedimentos com marcações clandestinas a revelia do sistema (*Surem*), por alguém que, frisa-se: **sequer possui qualquer vínculo com os municípios envolvidos, tampouco com o Estado da Bahia, para tais fins;**

-) Tudo isso, Excelência, a fim de potencializar tais fatos junto as redes sociais, em especial, através de um popular Instagram denominado “*medeirosmemes*”, em condenável prática nociva de tráfico de influência pelo 1º requerido com ajuda do 3º requerido, por meio da adulteração do sistema (*Surem*) com o aval do gestor 2º requerido, a pretexto de estarem exercendo as funções que respectivamente ocupam, dentro da administração pública de Teixeira de Freitas/BA. Vejam os *modus operandis*:

Pelo *print* da tela do sistema de regulação *Surem*, nos termos da ata notarial em anexo, denota-se, que o município de Medeiros Neto/BA no dia **30/05/2023**, por volta das 14:10h a 14:23h, realizou compartilhamento para as unidades de saúde mais próximas, envolvendo o paciente RONNY RODRIGUES DE JESUS, acometido por fratura da extremidade distal do Fêmur, tendo o HMTF do município de Teixeira de Freitas/BA, recusado o atendimento por “**falta de vaga**”, registrando que “**no momento não temos condições de admissão do paciente para o serviço de internação em clínica ortopedia, ESTAMOS SEM VAGA**”, senão vejamos:

Situação: Negação. Motivo: Falta de vaga * NO MOMENTO NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DO PACIENTE PARA O SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE ORTOPEDIA. ESTAMOS SEM VAGA. (H - CREMEB - Nº 11111 - HMTF - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - Informado por Mathheus Chaves Silva em 30/05/2023 15:07:10)

Paralelo a isso, nos termos da ata notarial em anexo, extrai-se do Instagram denominado “@medeirosmemes”, que, em idêntico dia **30/05/2023**, foi publicada o seguinte *post* envolvendo o caso de saúde do aludido paciente³, *in verbis*: